



Deputado
FLÁVIO CHAVES

PROJETO DE LEI Nº 592, de 1997.

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
02/ outubro 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 8476 de 03/10/97
Autuado com 38 folhas
Ass. _____

Declara de utilidade Pública A Associação
Beneficente Oncológica de Sorocaba
ABOS.

FLS. N.º 01
R.G.L. 8476
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade Pública a Associação Beneficente
Oncológica de Sorocaba - ABOS, com sede em Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS, foi fundada aos Vinte Seis de Setembro de Mil Novecentos e Oitenta e Oito, com a finalidade de contribuir e dar amparo gratuito aos doentes de câncer, e com particular atenção aos pacientes infantis necessitados, no desenvolvimento de suas atividades a ABOS não fará distinção quanto à raça, cor, condição social e credo político ou religioso.

A Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS, é uma entidade civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos.

Por todo o exposto, e pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade a ABOS Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba merece o reconhecimento do Poder Público Estadual.

Sala das Sessões em,

FLÁVIO CHAVES

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03-10-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 2/10/1997
Conferente

ENTREGUE A MES. EM
- 1 OUT 14 3 2 55 021362

A Comissão de Const. Jus.
col. e Just. (art. 32, I, § 1º
5º e art. 33, § 1º da "CF/88"
CR14)

23 / Outubro / 1997

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE MEMÓRIAS
PROTÓTIPO
ENTRADA EM 15/10/197

83 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 15/10/197

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Puzini
com prazo para devolução de 10 dias
22/10/1997

Presidente

JUNTADA

S. Junta (Anexos) do
Relatório (CR)

02 fis. numeradas a partir
40

05 x 11 / 97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO